



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ- 13.982.624/0001-01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Ana Angélica s/n, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090



**PORTARIA EDU Nº 074/2019,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

***“CONVOCA A II AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO NO PERÍODO 2018 – 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 371 DE 29 DE JUNHO DE 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pindaí- Estado da Bahia, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a II Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pindaí – Ba, para o dia 19 de novembro de 2019, 08h às 12h, podendo este horário ser prorrogado por até 01 (uma) hora, a ser realizada na Plenária da Câmara Municipal de Pindaí – Bahia.

Art. 2º. O tema central da Audiência Pública será a Avaliação e Monitoramento do biênio 2018 – 2019 do Plano Municipal de Educação 2015 – 2025 de Pindaí.

Art. 3º. A referida Audiência será conduzida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, Equipe Técnica do PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Ana Angélica, s/n- Centro- CEP- 46.360.000-Pindaí-Bahia
Telefone (77) 3667-2090 – semecpindai@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ- 13.982.624/0001-01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Ana Angélica s/n, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090



Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE PINDAÍ, ESTADO DA
BAHIA**, em 08 de novembro de 2019.


IONALDO AURÉLIO PRATES
Prefeito Municipal


Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.